



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.264, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do funcionário que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 984/2019 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do funcionário JAIR JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG/SP. 21.280.036-X, ocupante do emprego público de Especialista em Educação, na Função do Magistério de Supervisão Educacional, para 32 (trinta e duas) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de junho de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos